



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 268/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 28 de outubro próximo passado,

R E S O L V E:

Designar o Senhor ALEOMAR IVO DIAS, Escrivão do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível da Comarca de Mozarlândia-Go, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 110ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição ao Senhor JAMIRO MOREIRA DA SILVA.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Cartório
05/11/86
cm*